DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Administração. Documento de Formalização da Demanda – DFD para a aquisição de veículo automotor novo.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
Secretaria Municipal de Saúde.	
Responsável pela formalização da demanda:	
José Valdo Vieira dos Santos	Secretário

1. Justificativa da necessidade

1.1. **Identificação da demanda**

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo sedan compacto, devidamente emplacado, licenciado e com documentação regularizada, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey/PR.

1.2. **Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey/PR um veículo próprio, novo e adequado para o atendimento das demandas operacionais relacionadas aos serviços públicos de saúde. O transporte de servidores, pacientes, medicamentos, insumos, documentos e demais materiais inerentes às atividades da Secretaria exige a utilização de veículo confiável, seguro e em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população.

Atualmente, a crescente demanda por deslocamentos para realização de visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, encaminhamentos para unidades de referência, transporte de materiais e apoio às ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde evidencia a necessidade de ampliação e renovação dos meios de transporte disponíveis. A indisponibilidade de veículo adequado pode ocasionar atrasos, prejuízos operacionais e comprometimento da qualidade dos serviços ofertados aos usuários do sistema público de saúde.

A aquisição de veículo zero quilômetro apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona maior confiabilidade mecânica, redução dos custos com manutenção corretiva, cobertura por garantia do fabricante e maior vida útil do bem, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, o veículo especificado atende às necessidades de conforto, segurança e funcionalidade exigidas para os deslocamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a ampliação da capacidade de atendimento à população do Município de Braganey/PR.

1.3. No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

2. Quantidade a ser contratada

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
01	Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo sedan compacto, ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2027, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, carroceria sedan com 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0, combustível flex	Und	1

	(etanol/gasolina), câmbio manual de no mínimo 05 (cinco) marchas ou automático conforme versão ofertada, direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado original de fábrica, vidros elétricos nas quatro portas, travamento elétrico das portas com controle remoto, retrovisores externos com ajuste elétrico, sistema multimídia com Bluetooth/entrada USB/integração com dispositivos móveis, airbags frontais, freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e de tração, rodas originais de fábrica, porta-malas com capacidade mínima de 450 litros, todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação, garantia conforme fabricante, cor branca, entregue emplacado, licenciado e com documentação regularizada, incluindo todos os custos de transporte, taxas, registros, emplacamento e demais despesas.		

Estimou-se a quantidade de contratação com base em levantamento realizado pela secretaria Secretária Municipal de Saúde.

3. Prazo de vigência da contratação.

3.1. A aquisição se dará para o período de 12 (doze) meses.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização e Gestão do Contrato.

4.1. **Identificação do integrante GESTOR**

4.1.1. **Nome do servidor: JOSÉ VALDO VIEIRA DOS SANTOS.**

4.2. **Identificação do integrante responsável pela Fiscalização**

4.2.1. **Nome do servidor: CLAUDINEIA LOPES CORREA CAPPELLARO.**

Braganey-PR, 19 de junho de 2026.

JOSÉ VALDO VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde